

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC012/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ACERTE CONTABILIDADE LTDA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ +sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85 endereço na Avenida Jorge Teixeira, nº 68 – EDIF. EMP. PREMIER SALA 406 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.028-050, Representado pelo Sr. Ravan Fernandes Ribeiro, brasileiro, casado, contador, residente na Cidade de Vitória da Conquista – Bahia, portado do CPF nº 025.846.875-00, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC 012/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, Objeto Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao poder executivo municipal do município de Licínio de Almeida, vigência até 31.12.2021 e por este termo prorrogado por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Dezembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ACERTE CONTABILIDADE LTDA – ME
CNPJ: 14.802.801/0001-85
Ravan Fernandes Ribeiro
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação.

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Executivo Municipal no município de Licínio de Almeida, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 03/01/2022 a 31/12/2022. Sendo ratificada a contratação da pessoa física:

WESLEY BRITO DOS SANTOS
CPF: 048.814.676-38

Licínio de Almeida – Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 03/01/2022.

Licínio de Almeida – Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC006 /2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: WESLEY BRITO DOS SANTOS
CPF: 048.814.676-38

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica Junto ao Poder Executivo Municipal no município de Licínio de Almeida, referente ao processo de inexigibilidade nº 001/2022.

VALOR GLOBAL: 39.600,00 (Trinta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 03/01/2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida-BA.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>